



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 188 /15 – CEFOR

**Declara de utilidade pública o Sesomatr –
Serviço Social Mary Taranger.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

O presente Projeto submete à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei que declara de utilidade pública o Sesomatr – Serviço Social Mary Taranger.

O Projeto foi instruído, entre outros documentos, com Certidão do Cartório de Registros de Títulos e Documentos, pelo CNPJ, Atas de Assembleia Geral, Relatórios, Projeto Político Pedagógico e docs emitidos pela PMPA.

O Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa entendeu que a “matéria objeto da proposição se insere no âmbito da competência do Município, na forma prevista no art. 30, inc. I, da Constituição da República e na Lei Orgânica, art. 9º, inc. II, e restam comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2926/66, inexistindo óbice legal à tramitação”.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – exarou parecer de fls. 110/111 pela inexistência de óbice jurídico à tramitação do Projeto.

Este é o relatório.

Isto posto, nas atribuições desta Comissão, concluimos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 09 de dezembro de 2015.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1176/15
PLL Nº 100/15
Fl. 2

PARECER Nº 188 /15 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 15.12.15

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela

Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecehim